



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CONCURSO PÚBLICO
SAÚDE
EDITAL Nº 03/2016

A Prefeitura Municipal de São Carlos faz saber que realizará, através do Instituto Nosso Rumo, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, **Concurso Público** destinado ao provimento de vagas existentes para os empregos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1. Do Concurso Público, regido pela Lei Municipal nº 16.000 de 23 de fevereiro de 2012 e alterações posteriores. O Concurso Público será regido também pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, regido pelo regime jurídico celetista (CLT - Consolidação das Leis de Trabalho) em conformidade com a Lei Municipal nº 16000/2012 e suas alterações posteriores, para os empregos atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de **2 (dois) anos**, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura Municipal de São Carlos**.

1.2. Os números dos concursos, os códigos das opções, os Empregos, as vagas, as vagas reservadas para pessoas com deficiência, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e o valor da inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Empregos, especificada abaixo.

1.2.1. As vagas oferecidas são para o Município de São Carlos/SP.

1.3. A Descrição Sumária dos Empregos está discriminada no Anexo I, deste Edital.

1.4. Todas as etapas constantes deste Edital, serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I

ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 35,00							
Nº do Concurso	Código da Opção	Emprego	Vagas Totais	Vagas AC	Vagas PCD	Salário Mensal/ Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
498	CPS 801	Operador de Rádio	1	-	-	R\$ 1.972,00	Ensino médio completo
						40 horas ou 12x36	

ENSINO TÉCNICO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 35,00							
Nº do Concurso	Código da Opção	Emprego	Vagas Totais	Vagas AC	Vagas PCD	Salário Mensal/ Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
499	CPS 901	Técnico em Radiologia	1	-	-	R\$ 1.972,00	Ensino médio completo, curso técnico em radiologia e registro no conselho competente do estado de São Paulo.
						24 horas	

ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 29,00							
Nº do Concurso	Código da Opção	Emprego	Vagas Totais	Vagas AC	Vagas PCD	Salário Mensal/ Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
500	CPS 1001	Médico Cardiologista	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
501	CPS 1002	Médico Clínico Geral	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).
						20 Horas	
502	CPS 1003	Médico Endócrino Infantil	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
503	CPS 1004	Médico Endocrinologista	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
504	CPS 1005	Médico Gastro Clínico	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
505	CPS 1006	Médico Gastro Hepatológico	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
506	CPS 1007	Médico Ginecologista	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
507	CPS 1008	Médico Ginecologista Oncológico	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	

ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 29,00							
Nº do Concurso	Código da Opção	Emprego	Vagas Totais	Vagas AC	Vagas PCD	Salário Mensal/ Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
508	CPS 1009	Médico Hematologista	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
509	CPS 1010	Médico Infectologista	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
510	CPS 1011	Médico Mastologista	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
511	CPS 1012	Médico Mastologista Ginecológico	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
512	CPS 1013	Médico Nefrologista	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
513	CPS 1014	Médico Neurocirurgião	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
514	CPS 1015	Médico Neurologista Clínico	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
515	CPS 1016	Médico Oncologista Cirúrgico	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
516	CPS 1017	Médico Oncologista Clínico	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
517	CPS 1018	Médico Ortopedista Infantil	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
518	CPS 1019	Médico Otorrinolaringologista	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
519	CPS 1020	Médico Pediatra	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
520	CPS 1021	Médico Proctologista	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
521	CPS 1022	Médico Psiquiatra	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
522	CPS 1023	Médico Reumatologista	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
523	CPS 1024	Médico Tisiologista	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
524	CPS 1025	Médico Urgência e Emergência	10	9	1	R\$ 3.562,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Plantão de 12 horas
						R\$ 4.981,00	
525	CPS 1026	Médico Urologista	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	
526	CPS 1027	Médico Vascular	1	-	-	R\$ 4.981,00	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Título de Especialista na área ou residência médica na área.
						20 Horas	

Nos salários mensais, já estão inclusos o Auxílio Alimentação previsto na Lei nº 13.130/03, incorporado ao Vencimento Padrão por força da Lei nº 13.771/06 e o descanso semanal remunerado (DSR).

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição, previstas na Lei Municipal nº 16000/2012, especificadas a seguir:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira; ou

2.1.2. Ter nacionalidade portuguesa, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas na legislação federal própria; ou

2.1.3. Estrangeiro em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Regularidade com as obrigações militares e eleitorais;

2.1.6. Requisitos mínimos exigidos para exercício do emprego;

2.1.7. Possuir habilitação legal para o exercício do emprego;

2.1.8. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.9. Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do emprego ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial, na forma da Lei;

2.1.10. Não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas **via Internet**, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, **iniciando-se às 10h do dia 08 de junho de 2016 e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 24 de junho de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o emprego pretendido.

3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **27 de junho de 2016**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** até a data de encerramento das inscrições, e deverá ser impresso para o pagamento do valor de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.5.1.1. O Instituto Nosso Rumo e a Prefeitura de São Carlos não se responsabilizam por boletos bancários que não correspondam aos documentos emitidos no ato da inscrição, ou que tenham sido alterados/ adulterados em função de problemas no computador local, falhas de comunicação ou fraudes causadas por vírus ou outras razões.

3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.

3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor de inscrição.

3.5.4. **O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado** e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Concurso Público para cada período de aplicação.

3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para cada período de aplicação, o candidato deverá efetuar o pagamento de apenas um boleto bancário por período.

3.6.2. Tendo o candidato efetuado o pagamento de mais de um boleto bancário por período de aplicação, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato.

3.6.2.1. Caso o candidato tenha interesse em concorrer para mais de um emprego distinto, é de sua inteira responsabilidade verificar se existe compatibilidade de horário para a realização das provas.

3.6.2.2. Não haverá devolução do valor da inscrição para mais de um emprego com realização de provas no mesmo horário.

3.6.3. Para efeito de validação da inscrição de que trata o item anterior, considerar-se-á a data (do documento) e o número do boleto de pagamento.

3.6.4. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.2 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de inscrição.

3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.9. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código do emprego sob hipótese alguma. Portanto, antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o código da opção preenchido.

3.11. O **Instituto Nosso Rumo** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. A partir das **16h** do dia **01 de julho de 2016**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pelo **Instituto Nosso Rumo**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.12.1. Em caso negativo o candidato poderá interpor recurso acessando o "link" próprio da página do Concurso Público para interposição de recursos, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, no período de **0h de 04 de julho até 23h59 de 05 de julho de 2016**, e seguir as instruções ali contidas.

3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da convocação para contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS e ao Instituto Nosso Rumo** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.15. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o **término das inscrições**, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários para a realização da prova, identificando no envelope: nome, código função a qual está concorrendo e nome do Concurso Público: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - Concurso Público Saúde 03/2016**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos do **Instituto Nosso Rumo**, localizado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – CEP 04119-010 – Vila Mariana – São Paulo/SP.

3.15.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.15.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.15.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.15 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.

3.15.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.15.4.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação ao **Instituto Nosso Rumo** até o término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.15.

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao **Instituto Nosso Rumo**.

3.16.1. As solicitações de que trata o item 3.16 serão avaliadas pelo Instituto Nosso Rumo e serão deferidas apenas se respeitados os critérios de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como se mantidos intactos os princípios da isonomia, da impessoalidade e as legislações pertinentes.

3.17. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir das **16h de 01 de julho de 2016**, acessar o site **www.nossorumo.org.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.17.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá acessar o "link" próprio da página do Concurso Público para interposição de recursos, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, no período de **0h de 04 de julho até 23h59 de 05 de julho de 2016**, e seguir as instruções ali contidas.

3.17.2. A partir de **08 de julho de 2016**, estará divulgado no site **www.nossorumo.org.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas.

3.18. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos mínimos exigidos na Tabela I quando da contratação.

4. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. Em atendimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 37 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de cada emprego, existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

4.2.1. A cada 20 candidatos convocados para cada emprego, 1 candidato deste emprego será convocado da lista especial, que se refere aos candidatos habilitados na condição de pessoa com deficiência.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.4. Ao ser convocado, se aprovado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela **Prefeitura Municipal de São Carlos**, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o emprego pretendido.

4.4.1. Será desconsiderado da lista especial o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral de aprovados.

4.4.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o emprego pretendido.

4.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999.

4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. No ato da inscrição, o candidato inscrito como pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

4.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.9. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar na Ficha de Inscrição a sua deficiência.

4.10. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, durante o período das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Nosso Rumo, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos, localizado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP 04119-010, identificando o nome do Concurso no envelope: Prefeitura Municipal de São Carlos – Concurso Público Saúde – 03/2016, os documentos a seguir:

4.10.1. Cópia do Laudo Médico, com data de, no máximo, 30 dias antes da data de publicação do edital de abertura das inscrições do concurso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

a) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item 4.10.1, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova (fiscal leitor), especificando o tipo de deficiência.

b) o candidato com deficiência auditiva/ surdez, além do envio da documentação indicada no item 4.10.1, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a necessidade de um fiscal intérprete de Libras, nos termos do item III do artigo 6º da Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

c) o candidato com deficiência física, além do envio da documentação indicada no item 4.10.1, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a necessidade de um fiscal transcritor, para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de provas, banheiros e demais instalações relacionadas ao Concurso Público.

d) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, além do envio da documentação indicada no item 4.10.1, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.10.2. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada no item 4.10 e seus subitens, será feita pela data da postagem.

4.10.3. Aos deficientes visuais (amblopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.10.4. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.

4.10.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.17 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.

4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.12. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 4.10. e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não constará na lista especial, seja qual for o motivo alegado.

4.13. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoa com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista especial.

4.14. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

4.15. Será eliminado da lista especial o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

4.16. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

TABELA DE PROVAS

Emprego	Nível Médio/Médio Técnico Completo		
	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
CPS 801 - Operador de Rádio CPS 901 - Técnico em Radiologia	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Políticas de Saúde Conhecimentos Específicos	10 10 04 10

Emprego	Nível Superior Completo		
	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
CPS 1001 - Médico Cardiologista CPS 1002 - Médico Clínico Geral CPS 1003 - Médico Endócrino Infantil CPS 1004 - Médico Endocrinologista CPS 1005 - Médico Gastro Clínico CPS 1006 - Médico Gastro Hepatológico CPS 1007 - Médico Ginecologista CPS 1008 - Médico Ginecologista Oncológico CPS 1009 - Médico Hematologista CPS 1010 - Médico Infectologista CPS 1011 - Médico Mastologista CPS 1012 - Médico Mastologista Ginecológico CPS 1013 - Médico Nefrologista CPS 1014 - Médico Neurocirurgião CPS 1015 - Médico Neurologista Clínico CPS 1016 - Médico Oncologista Cirúrgico CPS 1017 - Médico Oncologista Clínico CPS 1018 - Médico Ortopedista Infantil CPS 1019 - Médico Otorrinolaringologista CPS 1020 - Médico Pediatra CPS 1021 - Médico Proctologista CPS 1022 - Médico Psiquiatra CPS 1023 - Médico Reumatologista CPS 1024 - Médico Tisiologista CPS 1025 - Médico Urgência e Emergência CPS 1026 - Médico Urologista CPS 1027 - Médico Vascular	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Políticas de Saúde Conhecimentos Específicos	10 05 15 10
	Avaliação de Títulos	Conforme capítulo 8 deste edital.	-

5.2. As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As Provas Objetivas serão realizadas no município de São Carlos/SP, na data prevista de 31 de julho de 2016, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado através da Internet no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), observado o horário oficial de Brasília/ DF.

6.1.1. Para convocação das provas, os candidatos NÃO receberão via Correios nenhum comunicado ou carta sobre a data, local e horário de realização das provas, sendo de responsabilidade do candidato verificar as informações para realização de sua prova, a partir de 19 de julho de 2016, através do site do Instituto Nosso Rumo ou através do Diário Oficial do Município.

6.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de SÃO CARLOS/SP, o INSTITUTO NOSSO RUMO reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.1.2.1. Caso ocorra o quanto disposto no subitem 6.1.2. (e somente neste caso), os candidatos poderão ser alocados considerando-se, como critério, o endereço residencial informado no ato de cadastro no site/inscrição no concurso, bem como observadas a viabilidade e conveniência do Instituto Nosso Rumo. Portanto, o candidato deve informar seus dados com precisão, sendo que o Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por endereços incorretos ou inverídicos registrados pelos candidatos no ato da inscrição.

6.1.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail CANDIDATO@NOSSORUMO.ORG.BR.

6.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

6.2.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.1., deste Capítulo.

6.3. As provas para o emprego CPS 901 – Técnico em Radiologia serão aplicadas no período Vespertino.

6.3.1. As demais provas, dos demais empregos, serão aplicadas no período Matutino.

6.3.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos pelo candidato no site do INSTITUTO NOSSO RUMO, nos 2 (dois) dias úteis após a aplicação das provas objetivas, conforme segue:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, efetuar o login no Painel do Candidato, digitando o CPF e a respectiva senha, e selecionar o Concurso Público Saúde nº 03/2016 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS;

b) Em seguida, o candidato deverá selecionar a opção Inscrição e Correção Cadastral e acessar o link Faça aqui sua correção cadastral, efetuando a correção desejada.

6.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.4.2. Não serão aceitas solicitações de alterações/ correções de dados por mensagem eletrônica ou por qualquer meio não previsto no item 6.4. e suas alíneas deste Edital.

6.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de emprego e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3664-7878, das 8h30 às 17h30 (horário oficial de Brasília/DF), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

6.5.1. Não será admitida a troca de opção de Emprego em hipótese alguma.

6.5.2. A alteração da condição de candidato inscrito como pessoa com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas disponíveis para consulta e disponibilizado no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.



Acesse o Portal da Prefeitura:

www.saocarlos.sp.gov.br

6.5.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 6.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

6.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

6.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição devidamente pago.

6.8.1. A inclusão de que trata o item 6.8., será realizada de forma **condicional** e será confirmada pelo **Instituto Nosso Rumo** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.8.2. Constatada a improcedência da inclusão de que trata o item 6.8., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

6.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

6.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

6.8.3.3. Portar ou utilizar lápis, lapiseira, borrachas, corretivos líquidos, régua ou qualquer outro objeto diferente do especificado na alínea "c" do item 6.6. deste Edital;

6.8.3.4 Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.8.4. O descumprimento dos itens 6.8.3. e seus subitens implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.8.5. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.9. Quanto às Provas:

6.9.1. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

6.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a(s) folha(s) de respostas, pois será o único documento válido para a correção.

6.11. As provas terão duração de **3h (três horas)**.

6.12. O tempo mínimo de permanência em sala é de **1h30 (uma hora e trinta minutos)**, após este período, ao terminar sua prova, o candidato poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

6.13. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

6.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

6.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

6.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.6., alínea "b", deste Capítulo;

6.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

6.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.12., deste capítulo;

6.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos**, calculadora ou similar;

6.14.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

6.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

6.14.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

6.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

6.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

6.14.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

6.14.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

6.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

6.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

6.16.1. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

6.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.15.4. do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.

6.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

6.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo Instituto Nosso Rumo, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.23. Os gabaritos provisórios da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (**www.nossorumo.org.br**) na data prevista de **02/08/2016**.

7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva, as questões de Conhecimentos Específicos terão **peso 2**, e seu conjunto de questões será denominado **P2**, enquanto que as demais disciplinas possuirão **peso 1** e o seu respectivo conjunto de questões será denominado **P1**.

7.1.2. Conforme explicitado no item 7.1.1. o cálculo a ser utilizado para avaliação das provas será:

$$\frac{[(100/P1q).P1a] + [(200/P2q).P2a]}{3}$$

Onde:

P1q = Número total de questões das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Políticas de Saúde;
P1a = Número de questões acertadas nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Políticas de Saúde;
P2q = Número total de questões da disciplina de Conhecimentos Específicos;
P2a = Número de questões acertadas na disciplina de Conhecimentos Específicos.

7.2. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **50 (cinquenta)** no cômputo geral.



7.3. Caberá recurso em conformidade com o Capítulo 10, deste Edital.

7.4. O candidato não habilitado nas Provas Objetivas será eliminado do Concurso Público.

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

8.1. Concorrerão à Prova de Títulos **somente os candidatos dos empregos de nível superior, habilitados nas provas objetivas**, conforme estabelecido no Capítulo 7 deste Edital, sendo que sua entrega será confirmada através de assinatura de lista específica.

8.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser **entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação das provas objetivas**, após o fechamento dos portões e antes do início das provas, **ao fiscal da sala de prova**, que será realizada em **31 de julho de 2016**. Após esta data não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

8.2.1. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

8.3. Os documentos de **Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**. Não serão aceitos documentos originais.

8.3.1. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

8.3.2. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, **PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO III**, deste Edital.

8.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso** expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

8.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

8.6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, **NÃO SERÁ CONSIDERADA COMO TÍTULO**.

8.7. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

8.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

8.9. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de **40 (quarenta) pontos**.

8.10. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão **desprezados**, cada categoria de título será pontuada apenas 01 (uma) vez.

8.11. A prova de títulos terá caráter classificatório.

8.12. Todos os documentos apresentados, **NÃO SERÃO DEVOLVIDOS AO CANDIDATO EM HIPÓTESE ALGUMA**, por isso, a importância de serem entregues em cópia reprográfica autenticada e não em seu original.

8.13. Serão considerados Títulos para os empregos de Médico, exceto CPS 1025 - Médico Urgência e Emergência, somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS I

(Entregar no dia da prova em 31/07/2016, ao fiscal da sala, de acordo com o item 8.3 e subitem 8.3.1, deste Capítulo)

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	COMPROVANTES
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à ÁREA DE SAÚDE .	20	1	Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou da declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à ÁREA DE SAÚDE .	15	1	
c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na ÁREA DE SAÚDE , com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	5	1	Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

8.14. Serão considerados Títulos para o emprego CPS 1025 - Médico Urgência e Emergência, somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS II

(Entregar no dia da prova em 31/07/2016, ao fiscal da sala, de acordo com o item 8.3 e subitem 8.3.1, deste Capítulo)

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	COMPROVANTES
Residência Médica em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ortopedia, de duração mínima de 02 anos, reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).	20,00	1	Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou da declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
Título de especialista em qualquer área da medicina registrado na Associação Médica Brasileira (AMB).	10,00	1	

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	COMPROVANTES
Curso de PHTLS (Pre-Hospital Trauma Life Support): Certificado emitido por instituição médico-hospitalar, de treinamento ou de ensino, com carga horária mínima de 16 horas, dentro do período de validade.	02,50	1	Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
Curso de ATLS (Advanced Trauma Life Support): Certificado emitido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões e/ou instituições filiadas, com carga horária mínima de 16 horas, dentro do período de validade.	02,50	1	
Curso de ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia): Certificado emitido pela Sociedade Interamericana de Cardiologia e/ou instituições filiadas, com carga horária mínima de 16 horas, dentro do período de validade.	02,50	1	
Curso de PALS (Pediatric Advanced Life Support): Certificado emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria, com carga mínima de 16 horas, dentro do período de validade.	02,50	1	Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A Nota Final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescidos os pontos obtidos na Avaliação de Títulos (quando houver).

9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de código do emprego.

9.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

9.4. Os resultados provisórios do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, cabendo recurso nos termos do Capítulo 10. Dos Recursos deste Edital.

9.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

9.6. A lista de Classificação Final será divulgada no Diário Oficial do Município, e no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**.

9.6.1. Serão publicados no Diário Oficial do Município apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.

9.6.2. O resultado geral do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação.

9.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

9.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

9.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;

9.7.3. Obtiver maior número de acertos na prova de políticas de saúde;

9.7.4. Obtiver maior número de acertos na prova de língua portuguesa;

9.7.5. Obtiver maior número de acertos na prova de matemática;

9.7.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

9.8. Em caso de empate também no dia, mês e ano de nascimento, o Instituto Nosso Rumo poderá solicitar dos candidatos empatados as respectivas cópias das Certidões de Nascimento, para que o desempate seja realizado pela hora de nascimento.

9.8.1. Caso um ou mais candidatos empatados na mesma classificação, para um mesmo emprego, não possua cópia da Certidão solicitada ou não seja entregue no prazo solicitado pelo Instituto Nosso Rumo, o desempate ocorrerá através de sorteio na presença dos candidatos envolvidos por emprego.

9.9. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à contratação para o emprego, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto à divulgação das inscrições efetivadas, divulgação das inscrições que participarão nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, divulgação das solicitações de condição especial para a realização das provas, aplicação das provas, divulgação dos gabaritos provisórios e divulgação dos resultados provisórios.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, **acessar a área do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS e depois, acessar o link específico RECURSO**, seguindo as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **2 (dois) dias** úteis, contados a partir da:

10.2.1. Divulgação das inscrições efetivadas;

10.2.2. Divulgação das inscrições que participarão nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

10.2.3. Divulgação das solicitações de condição especial para a realização das provas;

10.2.4. Divulgação dos gabaritos provisórios; e

10.2.5. Divulgação do resultado provisório;

10.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados:

- 10.3.1. Recurso referente à divulgação das **inscrições efetivadas**: Trata-se de recursos referentes às inscrições efetivadas com Emprego ou local de prova divergente do cadastrado pelo candidato e inscrições não efetivadas. O candidato poderá interpor somente um recurso (por inscrição).
- 10.3.2. Recurso referente à divulgação das **inscrições que participarão nas vagas reservadas às pessoas com deficiência**: Trata-se de recursos referentes ao indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência, ou seja, ao indeferimento para concorrência às vagas reservadas (já existentes ou futuras) às pessoas com deficiência. O candidato poderá interpor somente um recurso (por inscrição).
- 10.3.3. Recurso referente à divulgação das **solicitações de condição especial para a realização das provas**: Trata-se de recursos referentes ao indeferimento de condição especial solicitada pelo candidato para a realização da prova. O candidato poderá interpor somente um recurso (por inscrição).
- 10.3.4. Recurso referente à **aplicação de provas**: Trata-se de recursos referentes à organização e aplicação da prova, como estrutura do local de prova, equipe e procedimentos de aplicação. O candidato poderá interpor somente um recurso referente à aplicação (por inscrição).
- 10.3.5. Recurso referente ao **gabarito provisório**: Trata-se de recursos referentes às questões objetivas, exclusivamente. O candidato poderá interpor somente um recurso por questão.
- 10.3.6. Recurso referente ao **resultado provisório**: Trata-se de recursos referentes aos critérios de julgamento, critérios de desempate, classificação, resultado preliminar e pontuação em geral de prova objetiva/ prática/ títulos etc. O candidato poderá interpor somente um recurso referente ao resultado provisório (por inscrição).
- 10.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 10.2 e seus subitens.
- 10.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.
- 10.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama, e-mail etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 10.2, deste Capítulo.
- 10.7. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.
- 10.7.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 10.7.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.7.1 acima.
- 10.8. **Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:**
- 10.8.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- 10.8.2. Fora do prazo estabelecido;
- 10.8.3. Sem fundamentação lógica e consistente e;
- 10.8.4. Com argumentação idêntica a outros recursos.
- 10.9. Em hipótese alguma será aceito pedido de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.
- 10.10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
11. DA NOMEAÇÃO
- 11.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.
- 11.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.
- 11.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 11.4. Os candidatos empossados estarão sujeitos ao estágio probatório, conforme dispõe o artigo 41, da Constituição Federal.
- 11.4.1. A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e o candidato deverá apresentar-se a **Prefeitura Municipal de São Carlos** no prazo estabelecido.
- 11.5. Os candidatos, no ato de posse, deverão apresentar os documentos discriminados a seguir:
- Carteira Profissional;
01 (uma) Foto 3 X 4 colorida recente;
01 (uma) Cópia RG;
01 (uma) Cópia CPF (CIC);
02 (duas) Cópias da Carteira de Vacinação atualizada;
01 (uma) Cópia do Comprovante de Residência;
01 (uma) Cópia do Título de Eleitor e da comprovação de estar quites com a justiça eleitoral;
01 (uma) Cópia do Cartão do PIS ou PASEP;
01 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro ou Cópia da Certidão de Casamento, se casado;
01 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos, se for o caso;
01 (uma) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
01 (uma) Cópia do Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa;
01 (uma) Cópia de documento(s) exigido(s) como pré-requisito em edital, acompanhado(s) de original;
01 (uma) Cópia de Comprovante Bancário (conta corrente no Banco do Brasil);
01 (uma) Cópia do Comprovante de Recolhimento de Contribuição Sindical no ano de contratação;
Documento para comprovar acúmulo, caso possua outro vínculo empregatício ou aposentadoria;
Resultado dos exames relacionados no Anexo IV deste Edital.
- 11.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, regime estatutário ou contratado.
- 11.5.2. Caso haja necessidade, a **Prefeitura Municipal de São Carlos**, poderá solicitar outros documentos complementares.

- 11.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida nesse Edital, serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Emprego a que concorrem.
- 11.6.1. Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar o resultado dos exames relacionados no Anexo IV deste edital.
- 11.6.1.1. Os exames laboratoriais, complementares e/ou biométricos mencionados no Anexo IV deste edital e outros que poderão ser solicitados na realização do exame médico admissional, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.
- 11.6.2. As decisões do Serviço Médico da **Prefeitura Municipal de São Carlos**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 11.7. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.
- 11.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência.
- 11.8.1. O não comparecimento quando convocado, implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.
- 11.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura Municipal de São Carlos**.
- 11.10. Não poderá tomar posse o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital.
- 11.11. É de direito do MUNICÍPIO:
- a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de noturno para diurno e vice-versa bem como as horas de repouso e alimentação;
- b) Fazer cumprir horas extraordinárias, quando necessárias;
- c) Transferir o EMPREGADO de um para outro local de trabalho, respeitada sua função contratual.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as convocações e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente concurso, serão publicados no Diário Oficial do Município, e divulgados na Internet no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (**www.nossorumo.org.br**). É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
- 12.2. Serão publicados no Diário Oficial do Município apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.
- 12.3. A **Prefeitura Municipal de São Carlos** e o **Instituto Nosso Rumo** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.
- 12.4. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 12.5. A inexistidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 12.6. Caberá à **Prefeitura Municipal de São Carlos** a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por emprego ou a critério da Administração.
- 12.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município.
- 12.8. As despesas relativas à participação do candidato no concurso e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 12.9. A **Prefeitura Municipal de São Carlos** e o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 12.10. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
- 12.11. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Nosso Rumo**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da Administração Pública, direta e indireta, autárquica e fundacional.
- 12.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de São Carlos** e pelo **Instituto Nosso Rumo**, no que tange à realização deste concurso.

São Carlos, 03 de junho de 2016.

Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

classificação. Fatores vasculares, plaquetários, plasmáticos. Anemias: Anemias hemolíticas, anemias carenciais e das insuficiências medulares. Doença Hemolítica Peri-Natal: Diagnóstico laboratorial; Imunização e Prevenção materna; Conduta terapêutica para o Recém-nascido, acometido de Doença hemolítica. Hemoglobinopatias: Diagnóstico laboratorial. Conduta terapêutica. Baço: Funções: Esplenopatias. Hipersplenismo. Hiposplenismo, Anesplenismo. Leucoses: Agudas. Crônicas. Diagnóstico laboratorial. Protocolos de tratamento. Patologia do Tecido Linfóide: Linfomas. Doenças de Hodgkin. Diagnóstico das Doenças Infecciosas. Leucotocose e neutrofilia. Leucotocose e eosinofilia. Leucopenia e linfocitose. Anemias carenciais, hemolíticas: hereditárias e adquiridas. Aplásia, Leucemias Agudas, Leucemias Crônicas, Doenças Linfoproliferativas Crônicas, Doenças Mieloproliferativas Crônicas, Síndrome Mielodisplásicas, Hemostasia e Trombose, Medicina Transfusional.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Epidemiologia das doenças infecciosas. Epidemia. Incidência. Prevalência. Ciclicidade. Sazonalidade. Vigilância epidemiológica. Manifestações clínicas das doenças infecciosas. Diagnóstico diferencial. Síndrome febril. Febre de difícil diagnóstico. Solicitação e interpretação de exames complementares. Métodos de contaminação diagnóstica. Microbiologia clínica. Imunodiagnóstico. Métodos moleculares. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Tratamento das doenças infecciosas. Antibióticos, quimioterápicos (antibacterianos, antivirais, antifúngicos e antiparasitários) e imunomoduladores. Classificação. Mecanismo de ação. Resistência. Efeitos colaterais. Custos. Princípios gerais de uso. Associações. Interações. Utilização terapêutica e profilática. Crítica ao uso. Profilaxia das doenças infecciosas. Isolamento. Quarentena. Imunizações. Quimioprofilaxia. Aconselhamento a viajantes. Profilaxia das infecções hospitalares. Infecções causadas por vírus, víruses respiratórios. Víruses exantemáticas. Raiva. Caxumba. Infecções pelo Herpesvírus. Dengue. Febre amarela. Retrovíruses. Hepatite viral aguda. Infecções causadas por bactérias. Estreptococos. Febre tifóide. Leptosspirose. Tuberculose. Infecção por micobactérias atípicas. Infecções por Chlamydia spp. Infecções por Mycoplasma spp. Infecções por Rickettsia spp. Sepsis. Endocardites. Meningoencefalites e supurações intracranianas. Infecção urinária. Pneumonia, abscesso pulmonar e derrame pleural. Infecções causadas por protozoários. Malária. Doença de Chagas. Toxoplasmoses. Calazar. Leishmaniose cutâneo-mucosa. Enteroprotosooses. Babesiose. Pneumocistose. Infecções causadas por fungos. Paracoccidioidomicose. Criptococose. Histoplasmoses. Candidíose. Infecções causadas por helmintos. Esquistossomose mansônica. Geohelmintíases. Teníase e cisticercose. Filariose. Larva migrans cutânea e visceral. Toxi-infecções. Tétano. Cólera. Difteria. Toxi-infecções alimentares. Infecções sexualmente transmissíveis. Infecções transfusionais. Síndrome de Imunodeficiência adquirida. Infecções no hospedeiro Imunodeficiente. Síndromes de mononucleose. Diarréias infecciosas. Infecções e trauma. Mordedura de animais. Acidentes causados por animais peçonhentos. Complicações infecciosas das queimaduras. Infecções “hospitalares”.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO MASTOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Citopatologia mamária. Fisiopatologia mamária. Procedimentos ambulatoriais em mastologia. Diagnóstico clínico em mastologia: imagens e técnicas de biópsia, diagnóstico semiológico, mamografia, ecografia, doppler colorido, citologia e microbiopsia. Quimioprevenção: conceitos básicos de quimioterapia antineoplásica e radioterapia nas neoplasias malignas da mama. Epidemiologia do carcinoma de mama: descritiva e analítica, avaliação e conduta no risco. Patologias mamárias benignas: diagnóstico e tratamento. Prevenção para o carcinoma de mama. Patogênese para o carcinoma de mama, carcinomas não infiltrantes da mama; carcinomas infiltrantes da mama: histopatologia, parâmetros diagnósticos e morfológicos; tratamento clínico de pessoas com história de carcinoma de mama na família; proliferação celular e ploidia; anticipo monoclonaes no diagnóstico, prognóstico e terapia; novas abordagens terapêuticas para o carcinoma de mama 8. Marcadores tumorais; classificação TNM e estadiamento; terapia do carcinoma primário de mama – tratamento cirúrgico, conservador e radical. Quadro clínico e tratamento do carcinoma de mama localmente avançado e inflamatório 10. Carcinoma de mama e gravidez. Tumores malignos não-epiteliais: diagnóstico e tratamento; prevenção e terapia das complicações.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO MASTOLOGISTA GINECOLÓGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Anamnese em Ginecologia. Exame físico geral e ginecológico. Fisiopatologia mamária. Procedimentos ambulatoriais em mastologia. Diagnóstico clínico em mastologia: imagens e técnicas de biópsia, diagnóstico semiológico, mamografia, ecografia, doppler colorido, citologia e microbiopsia. Quimioprevenção: conceitos básicos de quimioterapia antineoplásica e radioterapia nas neoplasias malignas da mama. Epidemiologia do carcinoma de mama: descritiva e analítica, avaliação e conduta no risco. Patologias mamárias benignas: diagnóstico e tratamento. Prevenção para o carcinoma de mama. Patogênese para o carcinoma de mama, carcinomas não infiltrantes da mama; carcinomas infiltrantes da mama: histopatologia, parâmetros diagnósticos morfológicos; tratamento clínico de pessoas com história de carcinoma de mama na família; proliferação celular e ploidia; anticipo monoclonaes no diagnóstico, prognóstico e terapia; novas abordagens terapêuticas para o carcinoma de mama 8. Marcadores tumorais; classificação TNM e estadiamento; terapia do carcinoma primário de mama – tratamento cirúrgico, conservador e radical. Quadro clínico e tratamento do carcinoma de mama localmente avançado e inflamatório 10. Carcinoma de mama e gravidez. Tumores malignos não-epiteliais: diagnóstico e tratamento; prevenção e terapia das complicações. Mastites. Dor mamária. Neoplasias benignas. Terapêutica do carcinoma invasivo. Câncer de mama na gestação. Quimioprevenção primária e secundária do carcinoma de mama. Quimioterapia antiblastica em Oncologia mamária.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO NEFROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Anatomia Renal. Metabolismo do Sódio e Fisiopatologia do Edema. Metabolismo Ácido Básico. Metabolismo e Reposição Eletrolítica. Avaliação Clínica e Laboratorial da Função Renal; Investigação por Imagem do Aparelho Urinário. Insuficiência Renal Aguda. Insuficiência Renal Crônica. Glomerulopatias Primárias. Glomerulopatias Secundárias. Nefropatia Tóxica e Tubulointersticial. Infecção do Trato Urinário. Nefropatia Diabética. Nefrolitíase. Tumores Renais. Manifestações Clínicas Sistêmicas da Insuficiência Renal Crônica. Hipertensão Arterial Primária. Hipertensão Arterial Secundária. Uso de Medicamentos na Insuficiência Renal. Terapia Renal Substitutiva (métodos dialíticos). Estados Hipoosmolais – Hiponatremia. Hipercalemia, Hipocalemia. Acidose Metabólica e Respiratória. Insuficiência Renal Aguda. Insuficiência Renal Crônica. Síndrome Nefrótica Pura. Síndrome Nefrítica. Nefrite Lúpica. Alterações Renais secundárias a Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana. Vascultes. Infecção do Trato Urinário. Litíase Urinária. Doença Renal Policística. Hipertensão Arterial Sistêmica Primária. Alterações Renais Secundárias a Gravidez.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnoide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. Neuroinfecção: antibióticoterapia, meningite pós-traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jakob, manifestações da SIDA no SNC. Epilepsia: classificação, drogas antiepilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção cranioespinal, artrose reumatoide, doença de Paget,iringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringiomas, hemangioblastomas,ependimomas, PNSTs, tumores da pínal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, liquor. Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia/arterial, suboccipital, frontal, transefênea, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, decompressão e instrumentação espinal, derivações líquóricas. Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. Doenças cerebrovasculares: AVC, HSAC (classificação, manejo, vasoespasmo), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. Neurologia: cefaleia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO NEUROLOGISTA CLÍNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares – nervos, músculos e junção mio-nerv; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica aplicada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletronecefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO ONCOLOGISTA CIRÚRGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Epidemiologia historianatural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia e tratamento sistêmico dos seguintes tumores: Câncer da cabeça e pescoço. Câncer de tireóide. Câncer do pulmão. Tumores do mediastino. Câncer do esfôgado. Câncer do estômago. Câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar. Câncer do colón erecto; Câncer do canal anal; Câncer do intestino delgado. Câncer do rim e da bexiga. Câncer da próstata. Câncer do pênis. Câncer do testículo; Tumores ginecológicos (vulva, vagina, colo do útero e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional. Câncer do ovário. Câncer da mama; Sarcomas das partes moles. Sarcomas ósseos. Câncer de pele. Melanoma. Câncer do SNC. Tratamento do câncer metastático. Síndromes para neoplasias. Carcinomas sem sítio primário conhecido.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO ONCOLOGISTA CLÍNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Epidemiologia do câncer. Prevenção do câncer. Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos. Princípios de radioterapia. Princípios de cirurgia Oncológica. Princípios de terapia biológica. Desenvolvimento de novas drogas. Diagnóstico e estadiamento em oncologia. Genética do câncer. Biologia molecular do câncer. Epidemiologia historianatural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia e tratamento sistêmico dos seguintes tumores: Câncer da cabeça e pescoço. Câncer de tireóide. Câncer do pulmão. Tumores do mediastino.

Câncer do esfôgado. Câncer do estômago. Câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar. Câncer do colón erecto; Câncer do canal anal; Câncer do intestino delgado. Câncer do rim e da bexiga. Câncer da próstata. Câncer do pênis. Câncer do testículo; Tumores ginecológicos (vulva, vagina, colo do útero e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional. Câncer do ovário. Câncer da mama; Sarcomas das partes moles. Sarcomas ósseos. Câncer de pele. Melanoma. Câncer do SNC. Tratamento do câncer metastático. Síndromes para neoplasias. Carcinomas sem sítio primário conhecido. Cuidados de suporte em pacientes oncológicos. Emergências em oncologia. Complicações dos tratamentos oncológicos. Efeitos adversos do tratamento oncológico.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA INFANTIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Alterações angulares e rotacionais dos membros inferiores, alterações dos pés na criança e adolescente, desigualdade de comprimento dos membros inferiores, deformidades congêntas na infância, afecções endócrinas e metabólicas da criança, doenças do quadril na infância, osteocondromas e doenças correlatas, infecções osteoarticulares na infância, tumores ósseos na infância, doenças neuromusculares da criança, alterações ortopédicas da coluna na infância e adolescência, lesões traumáticas da criança, traumatismos obstétricos, fraturas patológicas e injúrias não-acidentais.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Fisiopatologia do anal linfático do Waldeyer. Classificação clínica e etiológica das amigdalites: agudas e crônicas. Tumores benignos e malignos da faringe. Patologias da cavidade oral: estomatites; tumores da cavidade bucal. Glândulas Salivares: parotíditis; tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Sinusites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Rinites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Tumores benignos dos seios paranasais. Tumores malignos dos seios paranasais. Propedêutica instrumentada: endoscopia nasal; laringoscopia com telescópio rígido; nasofibrolaringoscopia flexível; estroboscopia. Laringites agudas e crônicas; tumores malignos e benignos da laringe. Adenopatias cervicais. Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos: audiometria tonal; audiometria vocal; impendanciometria; exame otoneurológico; PEATE; emissões otoacústicas. Otites externas. Otites médias, agudas e crônicas. Surdez. Otoneurologia. Noções de alergia. Noções de oncologia. Noções de fonoaudiologia. Indicação e interpretação de exames complementares relacionados à especialidade: tomografia computadorizada; ressonância magnética; polissonografia. Política Nacional de Saúde Auditiva. Atividades cirúrgicas: Lábio: biópsias; excisão de pequenos tumores; frenotomia. Boca: biópsias; excisão de pequenos tumores. Língua: biópsias; frenectomia; excisão de pequenos tumores. Glândulas Salivares: biópsia; litíase salivar; rínula ou mucocele. Faringe: biópsia; drenagem de abscessos. Orelha externa: biópsias, remoção de corpos estranhos e cerúmen; drenagem de abscessos; tumores restritos ao meato auditivo externo. Orelha média: paracentese; tubo de ventilação. Nariz: pequenos procedimentos; abscesso, hematoma, corpo estranho, biópsia, sínquias; tamponamentos nasais; fratura nasal.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Anamnese e Exame Físico do recém-nascido, criança e do adolescente. Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor (puericultura). Imunizações: ativa e passiva. Desordens emocionais e psicossociais. Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal. Desnutrição. Obesidade e avitaminoses. Fisiopatologia dos líquidos corporais: terapia de reidratação oral e parenteral. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico e suas disorders. Acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamento. Erros inatos do metabolismo. Doenças infecciosas na infância: prevenção, doenças bacterianas, doenças virais ou presumivelmente virais. Sistema imunológico: doença reumática e do tecido conjuntivo, disorders alérgicas e doenças devidas à deficiência imunológica, inclusive síndrome da imunodeficiência adquirida. Sistema digestivo: dor abdominal, icterícias, doenças infecciosas, doenças parasitárias, síndrome da má absorção. Obstrução Intestinal. Diarreia. Sistema respiratório: distúrbios respiratórios agudos e crônicos, procedimentos especiais e métodos diagnósticos. Sistema circulatório: doenças em recém-nascidos, na infância e na adolescência. Sistema urinário: doenças do aparelho geniturinário. Sistema nervoso: traumatismo cranioencefálico, convulsões e coma. Hematologia: anemias e doenças hemorrágicas. Neoplasmas: leucoses, linfomas e tumores sólidos. Distúrbios metabólicos e endócrinos: baixa estatura, genitália ambígua, diabetes mellitus e síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. Pele e anexos: infecções cutâneas e eczemas. Saúde do Adolescente; Política Nacional da Saúde do Adolescente. Dor, analgesia e sedação, transporte, neonatal, criança e adolescente. Monitorização do paciente criticamente doente. Infecções contagiosas: tuberculose, hanseníase, influenza, dengue, sarampo, varicela, rubéola, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, leishmaniose, leptospirose, estrobococcias, estafilococcos, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmoses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia, queimaduras.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO PROCTOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Bases da cirurgia anorectal. Anatomia. Esfíncteres anoretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia anorectal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Aspectos gerais da cirurgia video-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exames do abdome e proctológico. Colonoscopia: indicações, contr-indicações, complicações e diagnósticos. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada e ressonância magnética referente ao intestino grosso. Doença hemorroidária: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Cripte e papilite. Abscesso anorectal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos: quadro clínico e diagnóstico, conduta terapêutica. Fissura anal: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Fístula anal: etiopatogenia, classificação, quadro clínico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Hidroadente supurativa: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Doença pilonidal sacro- coccígea: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Prurido anal: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em proctocolitologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e prociência do reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Malformações congêntas do cólon e da região anorectal: classificação, considerações embriológicas, anomalias associadas, diagnóstico, conduta terapêutica. Incontinência anal: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, conduta terapêutica. Abdômem agudo em proctocolitologia: aspectos gerais da fisiologia e tratamento. Obstrução intestinal: etiopatogenia e fisiopatologia, conduta terapêutica. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contraindicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon, reto e ânus. Câncer do cólon, reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico: etiopatogenia e fisiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Enterocolopatas parasitárias. Helmintíases, protozooses: epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto: fisiopatologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais: indicações, técnicas, complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável: aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO PSQUIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Anamnese e Exame Físico. Imunização ativa e passiva. Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Conduta inicial nos casos agudos e uso abusivo de drogas e álcool. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Situações de violência passiva e ativa. Toxícomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicópata: conceito, abordagem terapêutica. Emergências psiquiátricas. Transtornos psiquiátricos na infância e na adolescência. Psiquiatria social. Epidemiologia dos transtornos mentais. Psicopatologia geral: avaliação do paciente, exame do estado mental, conhecimento dos sinais e sintomas das doenças mentais, noções de exames complementares em psiquiatria. Psiquiatria infantil: tendências doutrinárias da Psiquiatria contemporânea. Semiologia psiquiátrica. Epilepsia. Neuroses. Psicoses esquizofrênicas. Demências. Oligofrenias. Psicose maníaco-depressiva. Psicose delirantes agudas. Psicose delirantes crônicas. Distúrbios mentais das sífilis. Distúrbios mentais das encefalites. Distúrbios mentais dos traumatismos cranioencefálicos. Distúrbios mentais da senilidade. Distúrbios mentais nos tumores cerebrais. Afecções psicossomáticas. Urgências psiquiátricas. Técnicas psicoterápicas. Psicofarmacopeia. Hospitalização do doente mental a experiência italiana. Psicose Sintomática. Transtornos mentais orgânicos induzidos por substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Transtorno delirante paranoico. Transtornos psicóticos S.O.E. Transtornos afetivos. Transtornos de ansiedade. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos sexuais. Transtornos do sono. Transtornos fáticos. Transtornos de personalidade. Transtornos da alimentação. Psiquiatria infantil. Psiquiatria comunitária. Psiquiatria forense. Emergências psiquiátricas. Epidemiologia dos transtornos mentais. Testes laboratoriais e outros testes. Psicofarmacoterapia e terapias convulsivantes. Psicopatologia Geral: transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, sensopercepções, consciência do eu, psicomotricidade, fala, linguagem, consciência de morbidade. Clínica Psiquiátrica: anamnese e exame psíquico; princípios de neurociências; classificação, etiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos seguintes transtornos mentais: transtornos mentais orgânicos, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas, esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos ansiosos, do pânico, depressivos-convulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardamento mental. Psicofarmacoterapia: farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO REUMATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Artropatias microcristalinas: gota, condrocalcinose. Artropatias mecânico-degenerativas: osteoartrrose. Artropatias soro-negativas: artrite psoriática, síndrome de Reiter, espondilite anquilosante. Artrite reumatoide e artrite reumatoide juvenil. Artrites infecciosas: virais, bacterianas, microbacterianas e fúngicas. Doenças difusas do conectivo: lupus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica progressiva, dermatomioslomiostite, doença mista do tecido conectivo, síndrome de Sjogren, síndromes Overlap. Síndromes vasculíticas: poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, arterite de Churg-Strauss, arterite temporal, arterite de Takaiasu, doença de Behçet, vasculites leucocitoclásticas. Febre reumática. Cervicalgias, dorsalgias, lombalgias. Policondrite recidivante. Fibromialgia e reumatismo psicogênico. Reumatismo de partes moles: bursites, tendinites. Sarcoidose.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO TISILOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções).

Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Anatomia e fisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Métodos de: diagnóstico clínico, radiológico, tomográfico e de ressonância magnética e de ultrassonografia do tórax. Métodos de diagnóstico bioquímico, bacteriológico, imunológico citopatológico, histopatológico. Métodos funcionais-espirometria. Micobactérias. Pneumonias e broncopneumonias, supurações pulmonares. Asma. Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas DPOC: bronquite crônica, enfisema, bronquiectasias e fibrose cística. Cor pulmonale e hipertensão pulmonar. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Micoses pulmonares. Pneumopatias intersticiais. Sarcoidose. Doenças da pleura. Câncer de pulmão. Tumores pleurais, costais e de partes moles. Doenças do mediastino. Doenças do diafragma. Poluição e doenças ocupacionais. Malformações congênitas pulmonares. Anomalias da caixa torácica. Pneumopatias de hipersensibilidade. Distúrbios do sono. Traumatismo torácico. Insuficiência Respiratória Aguda. Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Ventilação mecânica. Risco cirúrgico em Pneumologia. Tromboembolismo pulmonar. Afogamento. Endoscopia brônquica. Cirurgia redutora pulmonar. Transplante pulmonar. Emergências em Pneumologia. Tabagismo. Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCNT).

PARA O EMPREGO DE MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atendimento Pré-Hospitalar em Traumatologia (ATLS) e Urgência e Emergência em Cardiologia (ACLS). Afogamento. Anafilaxia. Choque. Intoxicações Agudas. Tentativa de Suicídio. Queimaduras. Síndrome de Abstinência Alcolica Aguda. ECG. Parada Cardiorrespiratória e Reanimação Cardiorrespiratória. Desfibrilação e Cardioversão Elétricas. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Emergências Hipertensivas. Edema Agudo de Pulmão. Síndromes Coronarianas Agudas. Arritmias Cardíacas. Descompensação Metabólica Diabética. Diarréia Aguda. Abdome Agudo. Hemorragia Digestiva. Dengue. Síndrome Respiratória Aguda Grave e Síndromes Gripais. Meningites. Pneumonias. Infecções do Trato Urinário. Asma. DPOC. Pneumotórax. Insuficiência Respiratória Aguda. Derrame Pleural. Convulsões. Litíase Urinária. Trombose Venosa Profunda e Tromboembolismo Pulmonar. Interpretação Básica de RX. Urgências e Emergências Pediátricas. Tratamento de Ferimentos Corto-Contusos. Drenagem de Abscessos.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO UROLOGISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Aparelho Urinário: avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.T.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Exame urológico e técnicas diagnósticas; fisiopatologia da obstrução urinária e da bexiga neurogênica; infertilidade e função sexual masculina; infecções e inflamações do trato genital e urinário; litíase urinária; anomalias congênitas; trauma e tumores geniturinários; patologia cirúrgica da suprarrenal; hipertensão renovascular; insuficiência renal e transplante; cirurgias do trato urinário e genital.

PARA O EMPREGO DE MÉDICO VASCULAR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Ética médica. Fisiologia do sistema vascular. Hemostasia e drogas que interferem nessa função. Radiologia diagnóstica e terapêutica. Procedimentos Endovasculares. Simpatetomias. Amputação de membros inferiores. Aterosclerose ocliterante periférica. Arterites. Aneurismas. Arteriopatas funcionais. Linfangites e erisipelas. Linfedema. Trombose venosa profunda dos membros inferiores. Traumatismos vasculares. Síndromes compressivas: Síndrome do desfiladeiro cérico torácico; Síndrome do túnel carpiano. Varizes dos membros inferiores. Fistulas arteriovenosas. Pé diabético. Acesso venoso em quimioterapia e para hemodiálise. Insuficiência venosa dos membros inferiores. Mal perfurante plantar no paciente diabético. Doença arterial obstrutiva crônica (membros inferiores – carótida). Aneurisma da aorta. Ulceras crônicas dos membros inferiores. Lesões traumáticas vasculares. Estudo Ultrasonográfico (duplex) vascular. Obstrução arterial aguda. Cirurgia endovascular.

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

ATENÇÃO: Os documentos relativos aos Títulos deverão ser enviados, conforme orientações constantes no Capítulo 8.

Nome Completo do Candidato:
O código da opção e o Emprego para o qual está concorrendo:
Número de Inscrição do candidato:
Número do Documento de Identidade:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Documento Entregue	Para uso do Instituto Nosso Rumo				
		(Não preencher)				
		Validação		Pontuação	Anotações	
1		Sim		Não		
2		Sim		Não		
3		Sim		Não		
4		Sim		Não		
5		Sim		Não		
6		Sim		Não		
Observações Gerais:						
		Total de Pontos				
		Revisado por				

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação. Declaro ainda que, ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Local e Data _____

Assinatura do Candidato _____

ANEXO IV – EXAMES PARA NOMEAÇÃO

Emprego	Exames
CPS 801 – Operador de Rádio	Carteira de Vacinação atualizada, Audiometria, Hemograma Completo.
CPS 901 – Técnico em Radiologia	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo.
CPS 1001 – Médico Cardiologista	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1002 – Médico Clínico Geral	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1003 – Médico Endócrino Infantil	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1004 – Médico Endocrinologista	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1005 – Médico Gastro Clínico	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1006 – Médico Gastro Hepatológico	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1007 – Médico Ginecologista	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1008 – Médico Ginecologista Oncológico	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1009 – Médico Hematologista	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1010 – Médico Infectologista	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1011 – Médico Mastologista	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1012 – Médico Mastologista Ginecológico	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1013 – Médico Nefrologista	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1014 – Médico Neurocirurgião	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1015 – Médico Neurologista Clínico	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1016 – Médico Oncologista Cirúrgico	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1017 – Médico Oncologista Clínico	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1018 – Médico Ortopedista Infantil	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1019 – Médico Otorrinolaringologista	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1020 – Médico Pediatra	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1021 – Médico Proctologista	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1022 – Médico Psiquiatra	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1023 – Médico Reumatologista	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1024 – Médico Tisiologista	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1025 – Médico Urgência e Emergência	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1026 – Médico Urologista	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.
CPS 1027 – Médico Vascular	Carteira de Vacinação atualizada, Hemograma Completo, HBS Ag, Anti HBS.

ANEXO V – CRONOGRAMA BÁSICO

PERÍODO	EVENTOS (DATAS PROVÁVEIS)
08/06/2016 a 24/06/2016	Período de inscrição via internet.
27/06/2016	Data limite para pagamento do valor de inscrição.
01/07/2016	Divulgação no site do Instituto Nosso Rumo das inscrições confirmadas.
04/07/2016 a 05/07/2016	Prazo recursal referente ao indeferimento da inscrição. Prazo recursal referente ao indeferimento da participação nas vagas reservadas às pessoas com deficiência. Prazo recursal referente ao indeferimento da solicitação de condição especial.
08/07/2016	Disponibilização no site do Instituto Nosso Rumo da análise dos recursos referentes à divulgação da relação de candidatos inscritos no certame, de candidatos inscritos para vagas reservadas às pessoas com deficiência e candidatos que solicitaram condição especial para a realização da prova.
19/07/2016	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e entrega de Títulos. Divulgação no site do Instituto Nosso Rumo.
31/07/2016	Aplicação das Provas Objetivas e entrega de títulos.
02/08/2016	Publicação oficial do Gabarito Provisório e divulgação no site Nosso Rumo.
03/08/2016 a 04/08/2016	Prazo recursal referente ao gabarito provisório e à aplicação das provas.
26/08/2016	Publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos e divulgação no site Nosso Rumo.
29/08/2016 a 30/08/2016	Prazo recursal referente ao resultado provisório da Prova Objetiva e Avaliação de Títulos.
16/09/2016	Publicação do Edital de resultado final.



Acesse o Portal da Prefeitura:
www.saocarlos.sp.gov.br